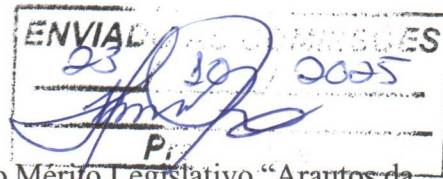




PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº S /2025.



EMENTA: “Institui a Comenda do Mérito Legislativo “Arautos da Paz” no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, a Comenda do Mérito Legislativo “Arautos da Paz”, destinada a homenagear líderes religiosos que se destaquem na promoção da paz, do respeito ao próximo e da justiça social, por meio da fé, do diálogo e da atuação comunitária.

Art. 2º A Comenda do Mérito Legislativo “Arautos da Paz” será concedida a líderes religiosos de qualquer denominação ou tradição de fé, que desenvolvam ações de promoção da convivência pacífica, solidariedade, fraternidade, tolerância e cultura de paz no Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º A indicação dos agraciados será realizada por cada Vereador, mediante requerimento escrito dirigido à Mesa Diretora, contendo justificativa e breve histórico da atuação do indicado.

Parágrafo único. A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, anualmente, preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 4º A Comenda do Mérito Legislativo “Arautos da Paz” será concedida a até 2 (dois) líderes religiosos por Vereador, por edição anual, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora providenciar a expedição do diploma e da insígnia correspondentes, que conterão o nome do homenageado, a data da Sessão Solene e a referência a esta Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

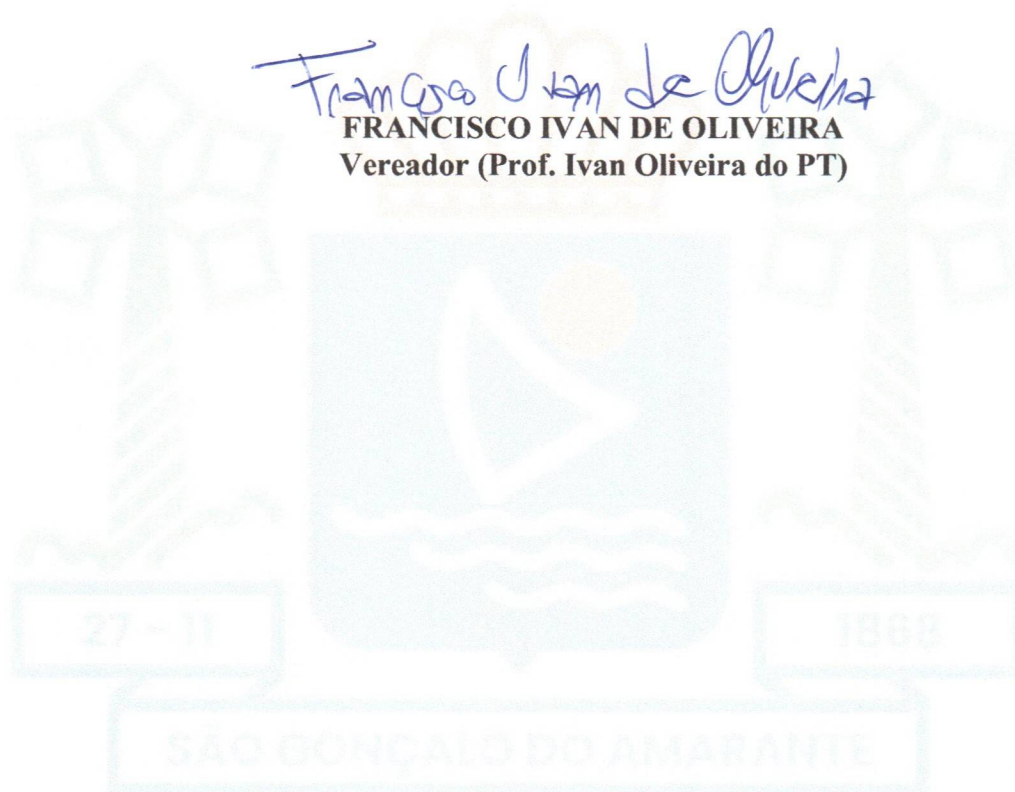
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE, aos ____
dias do mês de ____ de 20__.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)





JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, a Comenda do Mérito Legislativo “Arautos da Paz”, destinada a reconhecer e valorizar líderes religiosos que se destacam na promoção da cultura da paz, da solidariedade, da dignidade humana e da justiça social.

No cotidiano das comunidades, diferentes tradições de fé desempenham papel essencial na formação moral, espiritual e cidadã das pessoas, atuando como importantes instrumentos de mediação de conflitos, amparo social, aconselhamento, orientação familiar e promoção da concórdia. Em momentos de crise social, econômica ou emocional, são muitas vezes os religiosos – pastores, padres, ministros, missionários, sacerdotes e demais líderes – que se tornam referência de acolhimento, esperança e reconstrução comunitária.

Mais do que uma homenagem, a presente iniciativa tem caráter pedagógico e civilizatório, pois reafirma o compromisso do Poder Legislativo com o diálogo, com o respeito às diferenças, com a liberdade religiosa e com a convivência social harmoniosa, valores fundamentais para a democracia e expressamente reconhecidos pela Constituição Federal. A cultura da paz não é apenas um ideal abstrato, mas uma prática cotidiana que se concretiza no testemunho de homens e mulheres que dedicam suas vidas à promoção do bem comum.

Ao instituir esta comenda, a Câmara Municipal cumpre sua função de dar visibilidade pública a experiências positivas que transformam realidades locais, reconhecendo que a fé, quando aliada à ação comunitária, desempenha importante função social e contribui significativamente para a construção de uma cidade mais justa, fraterna e humana.

Por essas razões, e considerando a elevada relevância da matéria para o fortalecimento dos valores éticos e comunitários no Município, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, confiante em sua aprovação.